



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 729, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 10.200,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.200,00 ( dez mil e duzentos reais ), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

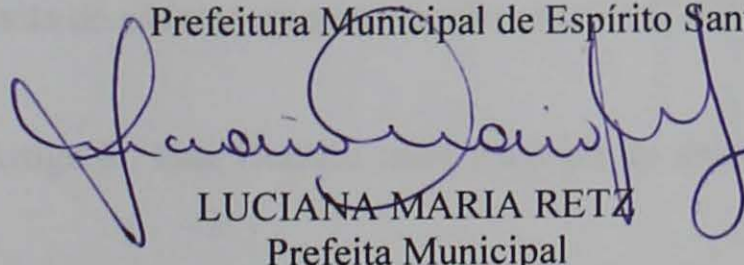
02.- Poder Executivo	
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.01.- Departamento de Limpeza Pública	
127	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	200,00
02.06.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
143	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.500,00
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
174	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.500,00
Total.....	10.200,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de abril de 2008.

  
LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº

729, fls. 27, Livro nº 01